



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MOLIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o Edital.

**Data de abertura: 23/02/2015**

**Horário: 14:00 h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 19 de janeiro de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 362/2015**

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 14 de janeiro de 2015, à servidora **JANETE MANDRICK**, portadora da Cédula de Identidade **RG 5.385.559-8 SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 19 de janeiro de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 361/2015**

**Súmula:** Constitui Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão composta de 05 (CINCO) membros para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem ao inventário dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Município, os quais poderão, a critério da Administração Pública, serem alienados, na forma da legislação vigente.

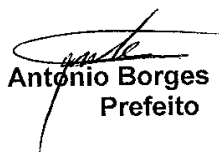
**Art. 2º** - Ficam designados para integrar a comissão citada no artigo anterior:

IVO DA SILVA MOREIRA - PRESIDENTE  
LUIZ CEZAR DOS SANTOS- SECRETARIO  
CELUIR ANTONO REOLON - MEMBRO  
EUNICE VIEIRA DE LARA AMERICAMNO - MEMBRO  
RAFAEL GOMES ROCHA - MEMBRO

**Art. 3º** - A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o inventário dos bens móveis inservíveis.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 19 de janeiro de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito